

DECISÃO

Processo nº **8863/2022**
Requerente: **VALDECI CANDICO DA SILVA**
Natureza: **Licença Prêmio**

O(A) Servidor(a) Público(a) Municipal **VALDECI CANDICO DA SILVA** lotado(a) no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, requereu Licença Prêmio pelo período total de 180 (Cento e Oitenta) dias.

O Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social forneceu Certidão atestando que o(a) servidor(a) possui mais de 5 (cinco) anos ininterruptos de serviços prestados ao Município.

ISTO POSTO, com fundamento no art. 90, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, **DEFIRO** o pedido de Licença Prêmio do(a) servidor(a) **VALDECI CANDICO DA SILVA**, a ser gozado no período de 04/01/2023 a 03/07/2023.

PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.



SHAYLON RODRIGO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O conteúdo é verdade

Cachoeira Alta (GO) 03 / 01 / 23

